



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL

OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 41 CASSERENGUE(PB) 02 DE MAIO DE 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 099/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

EXONERAR, **JARDÊNIA SOUSA DE MÉLO**, do cargo em comissão de **DIRETORA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria de Administração deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 02 de maio de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL

OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

**INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997**

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 41 CASSERENGUE(PB) 02 DE MAIO DE 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 100/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NOMEAR, JARDÊNIA SOUSA DE MÉLO, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL**, com lotação na Secretaria de Saúde deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 02 de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL

OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 41 CASSERENGUE(PB) 02 DE MAIO DE 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
Secretaria de Educação**

PORTARIA Nº 101/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **FRANCISCA DE CÁSSIA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **GARI**, para prestar seus Serviços na Unidade Emilia Lopes da Silva, com lotação na Secretaria de Saúde deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 02 de maio de 2025.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL

OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 41 CASSERENGUE(PB) 02 DE MAIO DE 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CASSERENGUE**
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2025 - DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800495-89.2023.8.15.0461

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Solânea/PB, nos autos do Mandado de Segurança nº 0800767-15.2025.8.15.0461, impetrado por Marly Barboza dos Santos, que determinou a imediata suspensão dos efeitos da Portaria nº 098/2025, com o conseqüente restabelecimento da situação funcional anterior da servidora, conforme a Portaria anterior de Nº 77/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Suspendem-se os efeitos da Portaria nº 098/2025, emitida anteriormente por este Município.

Art. 2º Fica restabelecida, de forma integral, a situação funcional anterior da servidora **MARLY BARBOZA DOS SANTOS**, nos exatos termos da Portaria imediatamente anterior àquela ora suspensa (Portaria Nº 77/2025).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, cumprindo-se integralmente o que foi determinado judicialmente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casserengue-PB, 02 de Maio de 2025.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL

OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 41 CASSERENGUE(PB) 02 DE MAIO DE 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 103/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NOMEAR, **ANA FLÁVIA SILVA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria de Educação deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 02 de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**